RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR QUARTEL DO COMANDO GERAL AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 067

Natal/RN, 11 de abril de 2018

(Quarta-feira)

COMANDANTE GERAL:	Cel PM Osmar José Maciel de Oliveira
SUBCOMANDANTE E CH. DO EMG:.	Cel PM Lenildo Melo de Sena
DIRETOR DE SAÚDE:	Cel QOSPM Roberto Duarte Galvão
DIRETOR DA DAL:	Cel PM Klecius Bandeira Cavalcanti
DIRETOR DE ENSINO:	Cel PM Raimundo Aribaldo Mendes de Souza
DIRETOR DO CES:	Cel PM Edwin Aldrin Salviano de Brito
DIRETOR DE FINANÇAS:	Cel PM Francisco Canindé Spínola
DIRETOR DE PESSOAL:	Cel PM José Francisco Pereira Júnior
COMANDANTE DO CPI:	Cel PM Wellington Arcanjo de Morais
COMANDANTE DO CPM:	Cel PM Zacarias Figueiredo de Mendonça Neto
COMANDANTE DO CPRE:	TC PM Francisco Flávio Melo dos Santos

Para conhecimento e devida execução, torno público o seguinte:

1^a P A R T E (Serviços Diários)

I - SERVIÇO DE ESCALA

Uniforme: Guarda e Reforço do QCG 4º A, com equipamento, serviço operacional e Policiamento Ostensivo: o específico de cada OPM.

Para o dia 12 (Quinta-feira)

Superior de Dia ao CPM	Maj PM Ramalho
Supervisor de Operação	Cap PM Trindade
Oficial Supervisor do HCCPG	Maj QOSPM Cristiane Madruga
Fiscal de Dia ao QCG	ST PM Emílio
Reforço da Guarda do QCG	
	Sd PM N° 2010.0847 Sabino (CC)
	Cb PM No 04.0168 Alberto (DAL)

2ª PARTE (Ensino e Instrução) Sem alteração

3ª PARTE

(Assuntos Gerais e Administrativos)

II - PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE OFICIAL - Transcrita do DOE de 11/04/2018 - Edição Nº 14.148.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob o nº 52092/2018-1 – PMRN,

R E S O L V E **prorrogar até o dia 1º de dezembro de 2018**, para integrar o Contingente do Brasil que faz parte da Força Policial da Organização das Nações Unidas (ONU), em Guiné-Bissau, do 1º TENENTE QOPM MORENO MEDEIROS DANTAS MONTENEGRO, matricula nº 196.166-7, pertencente ao efetivo da Polícia Militar do Rio Grande do Norte (PMRN).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova em Natal, 09 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA

Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo

III - <u>REVERSÃO DE OFICIAL</u> – Transcrita do DOE de 11/04/2018 – Edição Nº 14.148.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 64, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 80 e 81, da Lei Estadual nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976, alterada pela Lei Estadual nº 5.209, de 26 de agosto de 1983, e tendo em vista o que consta no Processo protocolado sob nº 56314/2018-6 – PMRN,

R E S O L V E reverter ao respectivo quadro, o TENENTE CORONEL QOPM WILSON FORMIGA BRANDÃO NETO, matrícula nº 015.065-7, **a contar de 12 de março de 2018**, por ter cessado o motivo de sua agregação, conforme a publicação feita no Boletim Geral de nº 047 da PMRN, datado de 12 de março de 2018.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova em Natal, 10 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA

Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo

IV - RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO A TRANSFERÊNCIA, A PEDIDO, PARA A RESERVA REMUNERADA — Transcrita do DOE de 11/04/2018 — Edição Nº 14.148.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o Parecer nº 0454/2017 – Ajur/PMRN, de 22 de março de 2017, contido no Processo protocolado sob o nº 46644/2017-9 – PMRN/DP, assim como a constatação de equívoco no Decreto Originário, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial, edição nº 13.899, de 1º de abril de 2017, e, ainda, embasado no que prescreve a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal (STF),

Considerando o Parecer emitido pela Douta Procuradoria Geral do Estado - PGE/RN, de 04 de novembro de 2010, inserido no Processo protocolado sob o nº 191312/2010-2:

Considerando o Despacho nº 0471/2017 – GCG/PMRN, de 24 de março de 2017, que acolheu o Parecer nº 0454/2017 - Ajur/PMRN, de 22 de março de 2017 da Assessoria Jurídica, desta Instituição, insertos no Processo protocolado sob o nº 46644/2017-9 – PMRN/DP, e

Considerando o equívoco no nome da genitora do militar em questão, solicitado no processo protocolado sob o nº 44315/2018-9 – PMRN/DP,

RESOLVE retificar por incorreção a transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado do MAJOR QOAPM WELLINGTON DANTAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 053.598-2, desta Corporação, filho de HOZANA DANTAS DO NASCIMENTO, conforme o art. 90, inciso I; art. 124, § 2º; da Lei nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976 (Estatuto dos Policiais Militares/RN), por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, remunerado por subsídio, fixado em parcela única, do posto de MAJOR PM, do Nível X, contando com 34 (trinta e quatro) anos, 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias de efetivo serviço, em 07 de março de 2017, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço nº 026/2017-DP/4, de 13 de março de 2017, de acordo com o art. 1º e Anexo I, da Lei Complementar nº 463, de 03 de janeiro de 2012 (Dispõe sobre o subsídio dos Militares do Estado, e dá outras providências), alterada pela Lei Complementar nº 514, de 06 de junho de 2014.

Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2017.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova em Natal/RN, 10 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA

Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo

V - TORNAR SEM EFEITO AS TRANSFERÊNCIAS, A PEDIDO, PARA A RESERVA REMUNERADA – Transcritas do DOE de 11/04/2018 – Edição Nº 14.148. RESOLUÇÃO Nº 030/2018-DP/1, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 90, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 4º, da Lei Complementar Estadual Nº 331, 28 de junho de 2006 e com o artigo 1º, da Resolução Administrativa Nº 008/2017 - GCG, de 31 de julho de 2017, publicada no BG Nº 143, de 02 de agosto de 2017, transcrita do Diário Oficial do Estado, edição Nº 13.980, de 02 de agosto de 2017; tendo em vista a Sentença, proferida no processo Nº 0816244-83.2014.8.20.5001, constante no Processo protocolado sob o Nº 61601/2018-6 – PMRN;

CONSIDERANDO a Sentença, proferida nos autos do processo Nº 0816244-83.2014.8.20.5001, que julgou procedente em parte os pedidos iniciais, para tornar sem efeito o Ato Administrativo de Transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada.

RESOLVE:

- 1. TORNAR SEM EFEITO a Resolução Nº 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição Nº 13.106, de 04 de janeiro de 2014, que transferiu, a pedido, para a Reserva Remunerada o CABO PM Nº 86.221 JOSÉ ARLINDO DA SILVA, matrícula Nº 077.531-2, do Quadro Excedente de Praças (QEP), desta Corporação, filho de IRENE FRANCISCA DA SILVA.
- 2. Determinar que a Diretoria de Pessoal DP/1 encaminhe a presente Resolução para publicação no Diário Oficial do Estado e que a Ajudância Geral, em seguida, transcreva para o Boletim Geral da Corporação.
- 3. Determinar à Diretoria de Pessoal DP/1 que adote as providências decorrentes.

Quartel do Comando Geral em Natal/RN, 10 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

José Francisco Pereira Júnior – Cel PM Diretor de Pessoal.

RESOLUÇÃO Nº 029/2018-DP/1, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 90, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 4º, da Lei Complementar Estadual Nº 331, 28 de junho de 2006 e com o artigo 1º, da Resolução Administrativa Nº 008/2017 - GCG, de 31 de julho de 2017, publicada no BG Nº 143, de 02 de agosto de 2017, transcrita do Diário Oficial do Estado, edição Nº 13.980, de 02 de agosto de 2017; tendo em vista a Sentença, proferida no processo Nº 0818623-94.2014.8.20.5001, constante no Processo protocolado sob o Nº 61642/2018-5 – PMRN;

CONSIDERANDO a Sentença, Proferida no processo Nº 0818623-94.2014.8.20.5001, que julgou procedente em parte os pedidos iniciais, para tornar sem efeito o Ato Administrativo de Reserva Remunerada.

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO a Resolução Nº 132/2013, de 17 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição Nº 12.972, de 18 de junho de 2013, que transferiu, "ex-officio", para a Reserva Remunerada o CABO PM Nº 88.752 – ALCI LIRA DE BARROS, matrícula Nº 015.399-0, do Quadro Excedente de Praças (QEP), desta Corporação, filho de FRANCISCA SEVERINA DE BARROS.

- 2. Determinar que a Diretoria de Pessoal DP/1 encaminhe a presente Resolução para publicação no Diário Oficial do Estado e que a Ajudância Geral, em seguida, transcreva para o Boletim Geral da Corporação.
- 3. Determinar à Diretoria de Pessoal DP/1 que adote as providências decorrentes.

Quartel do Comando Geral em Natal/RN, 10 de abril de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

José Francisco Pereira Júnior – Cel PM Diretor de Pessoal.

VI - <u>REINCLUSÃO DE PRAÇA NA ATIVA DA CORPORAÇÃO</u> – Transcrita do DOE de 11/04/2018 – Edição N° 14.148.

PORTARIA Nº 203/2018-DP/2, 09 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4°, da Lei Complementar N° 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 4°, do Decreto Estadual N° 11.519, de 24 de novembro de 1992 e tendo em vista o contido no Processo protocolado sob o N° 62653/2018-5,

CONSIDERANDO que através do processo de transferência para Reserva Remunerada da PMRN Nº 1054/2003 – DP - PMRN, protocolado sob o Nº 166084/2003, aberto em 25/09/2003 e já arquivado em 28/09/2015, o SOLDADO PM RR Nº 82.244 – JOSÉ ROSA DA SILVA, matricula Nº 053.501-0, foi transferido para Reserva Remunerada desta Corporação, a contar de 10 de junho de 2005, conforme Resolução Nº 103/2005, de 31/05/2005, publicada no DOE de 10/06/2005 – Edição Nº 11.001, transcrita para o BG Nº 110, de 15 de junho de 2005, que foi modificada pela resolução Nº 114/2006, de 15 de junho de 2006, publicada no DOE de 30/06/2006 – Edição Nº 11.260, transcrita para o BG Nº 120, de 30 de junho de 2006, e retificada por incorreção pela resolução Nº 103/2005, de 31 de maio de 2005, publicada no DOE, de 15/01/2015 – Edição Nº 13.357, e transcrita para o BG Nº 009, de 15 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Mandado de Notificação do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do 5º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, datado de 19 de março de 2018, onde consta a sentença do Processo Nº 0811700-81.2016.8.20.5001, protocolado sob o Nº 62653/2018-5, determinando ao Comandante Geral da PMRN que adote as providências cabíveis para que: a) o SOLDADO PM RR Nº 82.244 – JOSÉ ROSA DA SILVA, matricula Nº 053.501-0, seja convocado da reserva remunerada para a ativa da PMRN; b) a realização de sua inspeção de saúde; e c) a sua participação no Curso de Formação do Quadro Excedente de Praças, a fim de que, se aprovado, obtenha a correspondente promoção;

CONSIDERANDO o Despacho da Assessoria Jurídica da PMRN, datado de 05 de abril de 2018, (fls. 09 e 09v), que foi acolhido pelo Despacho N° 0426/2018-GCG/PMRN, datado de 05 de abril de 2018 (fls. 10), no Processo protocolado sob o N° 62653/2018-5.

- 1. Reincluir no efetivo da ativa da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, o SOLDADO PM RR Nº 82.244 JOSÉ ROSA DA SILVA, matricula Nº 053.501-0.
- 2. Determinar que a Diretoria de Pessoal DP/1 encaminhe a presente Portaria para publicação no Diário Oficial do Estado e que a Ajudância Geral, em seguida, transcreva para o Boletim Geral da Corporação.
 - 3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

- 4. Determinar ao Chefe do SPI que apresente o militar supracitado na Diretoria de Pessoal DP/2, **através de parte, em até 10 (dez) dias úteis, após a data da publicação desta Portaria**, portando cópia, autêntica ou autenticada, da seguinte documentação: certidão de casamento/nascimento, RG, CPF, comprovante de residência atual, último contracheque, ata de conclusão do último curso de formação ou aperfeiçoamento realizado e Portaria da última promoção, bem como a carteira de identidade militar original e duas fotos 3x4 atualizadas, de frente, descoberto e sem óculos, em fundo branco, fardado com túnica cinza, se for subtenente ou sargento, e com canícula, se for cabo ou soldado.
- 5. Determinar a Diretoria de Pessoal da PMRN e demais órgãos desta Corporação envolvidos no caso em tela, que adotem as providências decorrentes.

Quartel do Comando Geral em Natal/RN, 09 de abril de 2018, 130º da República.

Osmar José Maciel de Oliveira – Cel PM Comandante Geral da PMRN.

VII - <u>DISPENSA DE FUNÇÃO DE COMANDO E CHEFIA</u> - Transcrita do DOE de 11/04/2018 – Edição Nº 14.148.

PORTARIA Nº 066/2018-DP/4, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com os arts. 1º e 4º, da Lei Complementar Nº 331, de 28 de junho de 2006, e com o art. 1º da Res. Adm. Nº 008/2017-GCG, de 31 de julho de 2017, publicada BG N° 143, de 02 de agosto de 2017, RESOLVE:

1. Dispensar:

- O Capitão QOPM WAGNER DE OLIVEIRA SOARES, matrícula n° 168.161-3, da Função de Comando e Chefia (FCC IV) Comandante da 3ª Companhia de Polícia Militar, do 1º Batalhão de Polícia Militar 1º BPM, **a contar de 02 de março de 2018.**
- 2. Determinar a Seção DP/1 desta Diretoria de Pessoal para a publicação em Diário Oficial do Estado, em seguida, remeter à Seção DP/4, para arquivar.

Quartel do Comando Geral da Polícia Militar em Natal/RN, 10 de abril de 2018, 130º da República.

José Francisco Pereira Júnior – Cel QOPM Diretor de Pessoal.

VIII - VIAGEM DE PRACA - Solicitações.

A ST PM **Suely** Teixeira de Lima, matrícula Nº 111.501-4, solicitou autorização para viajar a Portugal, no período de 25/04 a 20/05/2018, para tratar de assuntos de interesse particular.

(Parte Especial S/N, datada de 13/03/2018 – Parte Nº 117/2018 – CIPAM, datada de 04/04/2018).

Despacho da Chefia do EMG em 10/04/2018: 1. Autorizado a viagem, sem ônus para a corporação. 2. Publique-se em BG.

O TC PM Chefe da 5ª Seção/EMG informou que a Cb PM Nº 2004.0288 **Glaucia** Paiva Virgino, matrícula Nº 175.715-6, solicitou autorização para viajar à cidade de Salvador/BA, no período de 20 a 23/04/2018, para prestar concurso público, sem ônus para a corporação.

(Parte Nº 042/2018 - 5ª Seção/EMG, datada de 09/04/2018).

Despacho da Chefia do EMG em 10/04/2018: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

IX - AGREGAÇÃO DE PRAÇA E INSTRUÇÃO PROCESSUAL PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA "EX-OFFICIO" - Portarias.

PORTARIA Nº 0206/2018-DP/2, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

- O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991 combinado com o artigo 4º, da Lei Complementar Nº 331, de 28 de junho de 2006 e o inciso I, artigo 1º, da Resolução Administrativa Nº 008/2017-GCG, de 31 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2017 Edição 13.980, transcrita no BG Nº 143, de 02 de agosto de 2017, e de acordo com o § 1º, inciso III e § 4º, do artigo 77, §§ 1º e 2º, do artigo 79, inciso II, do artigo 90 e inciso VI, do artigo 92, da Lei Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976, tendo em vista o constante no Processo protocolado sob o Nº 58134/2018-1, RESOLVE:
- 1. Agregar ao respectivo Quadro o CABO PM Nº 2006.0560 **RODRIGO ALBUQUERQUE BRAGA**, matrícula Nº 176.128-5, da Qualificação Policial Militar Particular Combatente (QPMP-0), **a contar de 1º de fevereiro de 2018**, por ter sido empossado para ocupar o cargo efetivo de Professor Nível III "A", integrante do Quadro do Magistério Publico Estadual da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura SEEC, conforme Publicação no Diário Oficial do Estado, Edição nº 14.037, de 25 de outubro de 2017.
- 2. Determinar a instrução Processual para fins de Reserva Remunerada, "exofficio".
- 3. À Ajudância Geral para a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal DP/2, para fins de arquivamento.

PORTARIA Nº 0207/2018-DP/2, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991; combinado com a alínea "b", do inciso VII, do artigo 4º, da Lei Complementar Nº 331, de 28 de junho de 2006; com o artigo 77 e 78, inciso I e II, §§ 1º e 2º, do artigo 79, artigo 96 e artigo 97, inciso III, da Lei Nº 4.630 de 16 de dezembro de 1976, com a nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 5.209, de 26 de agosto de 1983 e pelo artigo 2º e 4º, da Lei Complementar nº 392, de 29 de julho de 2009; com o inciso I, artigo 1º, da Resolução Administrativa Nº 008/2017-GCG, de 31 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2017 – Edição 13.980, transcrita no BG Nº 143, de 02 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Nº 076/2017, datado de 20 de abril de 2017, da Junta Policial Militar de Saúde – JPMS;

CONSIDERANDO que o 2º SARGENTO PM Nº 92.734 – AMAURY CRISANTO DE MORAIS, matrícula Nº 112.093-0, foi agregado através da Portaria Nº 0469/2017-DP/2, de 31 de maio de 2017, por estar em acompanhamento médico no período superior a 1 (um) ano contínuo para tratamento de saúde, conforme publicação no Boletim Geral Nº 101, de 1º de junho de 2017;

RESOLVE:

1. Agregar ao respectivo quadro, para fins de Reforma Ex-officio, o 2º SARGENTO PM Nº 92.734 – AMAURY CRISANTO DE MORAIS, matrícula Nº 112.093-0, da Qualificação Policial Militar Particular Combatente (QPMP-0), a contar de 12 de dezembro de 2017, por estar agregado há mais de 02 (dois) anos, por estar em

acompanhamento médico para tratamento de saúde, mediante homologação da Junta Policial Militar de Saúde – JPMS.

- 2. Determinar a instrução Processual para fins de reforma ex-officio.
- 3. Informar ao Comandante imediato do militar em epígrafe que apresente-o na Diretoria de Pessoal DP/2, através de parte, **até 10 (dez) dias úteis**, após a data da publicação desta Portaria, portando cópia, autêntica ou autenticada, da seguinte documentação: certidão de casamento/nascimento, RG, CPF, comprovante de residência atual, último contracheque, ata de conclusão do último curso de formação ou aperfeiçoamento realizado, Portaria da última promoção. Informar que o militar em epígrafe, deverá se apresentar na Diretoria de Pessoal DP/Identificação, até 10 (dez) dias úteis, após a publicação da Resolução de Transferência para a Reforma "EX-OFFÍCIO" no Diário Oficial do Estado, portando sua carteira de identidade militar original e duas fotos 3x4 atualizadas, de frente, descoberto e sem óculos, em fundo branco, fardado com túnica cinza, se for subtenente ou sargento, e com canícula, se for cabo ou soldado, para que seja confeccionada a carteira de identidade militar atualizada.
- 4. À Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal DP/2 para arquivar.

PORTARIA Nº 0208/2018-DP/2, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991; combinado com a alínea "b", do inciso VII, do artigo 4º, da Lei Complementar Nº 331, de 28 de junho de 2006; com o artigo 77 e 78, inciso I e II, §§ 1º e 2º, do artigo 79, artigo 96 e artigo 97, inciso III, da Lei Nº 4.630 de 16 de dezembro de 1976, com a nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 5.209, de 26 de agosto de 1983 e pelo artigo 2º e 4º, da Lei Complementar nº 392, de 29 de julho de 2009; com o inciso I, artigo 1º, da Resolução Administrativa Nº 008/2017-GCG, de 31 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2017 – Edição 13.980, transcrita no BG Nº 143, de 02 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Nº 076/2017, datado de 20 de abril de 2017, da Junta Policial Militar de Saúde – JPMS;

CONSIDERANDO que o SOLDADO PM Nº 2004.0474 – ANDRÉ LUIZ DA SILVA PEREIRA, matrícula Nº 176.124-2, foi agregado através da Portaria Nº 0472/2017-DP/2, de 31 de maio de 2017, por estar em acompanhamento médico no período superior a 1 (um) ano contínuo para tratamento de saúde, conforme publicação no Boletim Geral Nº 101, de 1º de junho de 2017;

- 1. Agregar ao respectivo quadro, para fins de Reforma Ex-officio, o SOLDADO PM Nº 2004.0474 ANDRÉ LUIZ DA SILVA PEREIRA, matrícula Nº 176.124-2, da Qualificação Policial Militar Particular Combatente (QPMP-0), a contar de 27 de outubro de 2017, por estar agregado há mais de 02 (dois) anos, por estar em acompanhamento médico para tratamento de saúde, mediante homologação da Junta Policial Militar de Saúde JPMS.
 - 2. Determinar a instrução Processual para fins de reforma ex-officio.
- 3. Informar ao Comandante imediato do militar em epígrafe que apresente-o na Diretoria de Pessoal DP/2, **através de parte, até 10 (dez) dias úteis**, após a data da publicação desta Portaria, portando cópia, autêntica ou autenticada, da seguinte documentação: certidão de casamento / nascimento, RG, CPF, comprovante de residência

atual, último contracheque, ata de conclusão do último curso de formação ou aperfeiçoamento realizado, Portaria da última promoção. Informar que o militar em epígrafe, deverá se apresentar na Diretoria de Pessoal – DP/Identificação, até 10 (dez) dias úteis, após a publicação da Resolução de Transferência para a Reforma "EX-OFFÍCIO" no Diário Oficial do Estado, portando sua carteira de identidade militar original e duas fotos 3x4 atualizadas, de frente, descoberto e sem óculos, em fundo branco, fardado com túnica cinza, se for subtenente ou sargento, e com canícula, se for cabo ou soldado, para que seja confeccionada a carteira de identidade militar atualizada.

4. À Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal - DP/2 para arquivar.

PORTARIA Nº 0209/2018-DP/2, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991; combinado com a alínea "b", do inciso VII, do artigo 4º, da Lei Complementar Nº 331, de 28 de junho de 2006; com o artigo 77 e 78, inciso I e II, §§ 1º e 2º, do artigo 79, artigo 96 e artigo 97, inciso III, da Lei Nº 4.630 de 16 de dezembro de 1976, com a nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 5.209, de 26 de agosto de 1983 e pelo artigo 2º e 4º, da Lei Complementar nº 392, de 29 de julho de 2009; com o inciso I, artigo 1º, da Resolução Administrativa Nº 008/2017-GCG, de 31 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2017 – Edição 13.980, transcrita no BG Nº 143, de 02 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Nº 076/2017, datado de 20 de abril de 2017, da Junta Policial Militar de Saúde – JPMS;

CONSIDERANDO que o SOLDADO PM Nº 2000.0412 – JOSÉ ALBECÍ BENTO, matrícula Nº 164.302-9, foi agregado através da Portaria Nº 0470/2017-DP/2, de 31 de maio de 2017, por estar em acompanhamento médico no período superior a 1 (um) ano contínuo para tratamento de saúde, conforme publicação no Boletim Geral Nº 101, de 1º de junho de 2017;

- 1. Agregar ao respectivo quadro, para fins de Reforma Ex-officio, o SOLDADO PM Nº 2000.0412 JOSÉ ALBECÍ BENTO, matrícula Nº 164.302-9, da Qualificação Policial Militar Particular Combatente (QPMP-0), a contar de 21 de outubro de 2017, por estar agregado há mais de 02 (dois) anos, por estar em acompanhamento médico para tratamento de saúde, mediante homologação da Junta Policial Militar de Saúde JPMS.
 - 2. Determinar a instrução Processual para fins de reforma ex-officio.
- 3. Informar ao Comandante imediato do militar em epígrafe que apresente-o na Diretoria de Pessoal DP/2, **através de parte, até 10 (dez) dias úteis**, após a data da publicação desta Portaria, portando cópia, autêntica ou autenticada, da seguinte documentação: certidão de casamento/nascimento, RG, CPF, comprovante de residência atual, último contracheque, ata de conclusão do último curso de formação ou aperfeiçoamento realizado, Portaria da última promoção. Informar que o militar em epígrafe, deverá se apresentar na Diretoria de Pessoal DP/Identificação, até 10 (dez) dias úteis, após a publicação da Resolução de Transferência para a Reforma "EX-OFFÍCIO" no Diário Oficial do Estado, portando sua carteira de identidade militar original e duas fotos 3x4 atualizadas, de frente, descoberto e sem óculos, em fundo branco, fardado com túnica cinza, se for subtenente ou sargento, e com canícula, se for cabo ou soldado, para que seja confeccionada a carteira de identidade militar atualizada.

4. À Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal - DP/2 para arquivar.

X - TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL

NOTA P/BG Nº 028/18 - PM/4, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O Chefe da 4ª Seção do EMG da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 11,§ 1°, d, da Lei Complementar n° 090, datada de 09 de janeiro de 1991 e Tópico 8.2 da Portaria N° 046/2015-GCG, datada de 12 de maio de 2015, publicada no BG n° 087 de 14 de maio de 2015, com fulcro na Lei n° 8.429/1992; bem como no Regulamento da Administração do Exército(R-3) e Regulamentação para as Policias Militares e Corpos de Bombeiro(R 200) e da Instrução Normativa para Suprimento, Manutenção e Controle do Material de Motomecanização, (ISMAC/MM) e em observação aos Princípios Fundamentais da Administração Pública(Publicidade); RESOLVE:

1. Transferir o material abaixo especificado, da carga da ajudância Geral para a carga da Diretoria de Saúde - DS:

ORD.	DESCRIÇÃO		TOMBO
1.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL – KONICA MINOLTA BIZHUB 162		116.884
2.	ESTABILIZADOR FRIDGE 1500 MICROSOL	2835400005	2.835.400.005

- 2. A transferência foi realizada em conformidade com a Parte de nº 067/2018-Ajudância Geral, datada de 16 de março de 2018, da lavra do Maj PM Francisco Canindé Ferreira da Costa, Mat. 113.401-9, Ajudante Geral e Termo de Entrega e Recebimento de Material, datado de 20 de março de 2018, assinado pelo Cb PM Ivan Alves Rolim Júnior, mat.195.252-8, lotado na Ajudancia Geral, (entregador) e pelo 2º Sgt PM Mabio de Lima Borges, mat. 164.075-5, lotado na Diretoria de Saúde DS, (recebedor).
- 3. O material relacionado acima, sai da responsabilidade patrimonial da ajudância Geral e passa a ficar sob a responsabilidade patrimonial da Diretoria de Saúde DS.
 - 4. Publique-se em Boletim Geral e Arquive-se na 4ª Seção do EMG.

Despacho da Chefia do EMG em 09/04/2018: 1. Publique-se em BG. 2. Arquive-se na 4ª Seção do EMG.

XI - CONVOCAÇÃO DE PRESIDENTE DE COMISSÃO

NOTA PARA BG N° 029/2018-PM/4, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O CHEFE DA 4ª SEÇÃO/EMG, DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais e com base na Portaria nº. 010/91, publicada no BG nº. 145, datado de 05 de agosto de 1.993 e Portaria Nº 046/2015-GCG, de 12 de maio de 2015, publicada no BG 087 de 14 de maio de 2015, convoca o Presidente da Comissão de Exame e Averiguação de Material – CEAM, Cap PM Amâncio dos Santos Souza, Mat.167.208-8, para comparecer a esta Seção do EMG, no prazo de 72 horas, a contar da data de publicação em BG, para receber e tomar conhecimento dos Termos de Exame e Averiguação de Material (TEAM).

Despacho da Chefia do EMG em 09/04/2018: 1. Publique-se em BG. 2. Arquive-se na 4ª Seção do EMG.

XII - COMISSÃO DE PROJETOS, PROCESSOS E CONVÊNIOS (CPPC)

PORTARIA Nº 035/2017-GCG/PMRN, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei

Complementar Estadual nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o art. 7º da Resolução Administrativa nº 004, de 08 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 13.882, de 09 de março de 2017, transcrita para o Boletim Geral (BG) nº 045, de 09 de março de 2017;

RESOLVE:

- 1. DESIGNAR, para comporem a Comissão de Projetos, Processos e Convênios (CPPC) da Polícia Militar, instituída através da Resolução nº 004, de 08 de março de 2017, os seguintes policiais militares:
- CAPITÃO QOPM EROMAR SÁTIRO DE BARROS JÚNIOR, matrícula nº 168.846-4, Membro;
- SOLDADO PM KELLYNTON SOARES GOMES, matrícula nº 208.039-7, Membro.
 - 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 3. Determinar à Ajudância Geral para publicar em Boletim Geral, e, em seguida, à Assessoria da Chefia de Gabinete do Comandante Geral, para arquivar.

XIII - JUNTA POLICIAL MILITAR DE SAÚDE

Relação do Militar (Praça) inspecionado por esta JPMS, na SESSÃO 038.1/2018, de 11.04.2018, para fins de constituir o Quadro de Acesso às promoções previstas para 21 de abril de 2018, encaminhado através do Memorando Nº 017/2018 – DP/CPP de 06 de abril de 2018.

ORD	GRAD.	NOME	MAT.	OPM	PARECER
1	Cb PM 97.145	JOEL SANDRO DOS SANTOS	114.219-4	CC	APTO

Ana Helena Garcia de Araújo Bezerra, TC. PM Méd. – Presidente.

Ênio de Oliveira Pinheiro, Maj. PM Méd.- Membro.

João Ladislau de Assunção, Maj. PM Méd. - Secretário.

XIV - MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS

*PORTARIA Nº 065/2018-DP/4, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o art. 4°, da Lei Complementar n° 090, de 04 de janeiro de 1991, o art. 5°, e art. 12, do Decreto Estadual N° 8.330, de 02 de fevereiro de 1982 combinado com o art. 4°, do Decreto Estadual N° 11.519, de 24 de novembro de 1992; e

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar ajustes para um melhor funcionamento das Organizações Policiais Militares, a fim de adequar o quantitativo de recursos humanos disponíveis, garantindo a funcionalidade de tais unidades; RESOLVE:

1. Dispensar:

- O Coronel QOPM DURVAL DE **ARAÚJO LIMA**, matrícula Nº 052.006-3, de exercer a função de Diretor de Finanças DF (Natal/RN);
- A Capitã PM **GEÓRGIA** CRISTINA SOUZA CÂMARA, matrícula Nº 108.032-6, de exercer a função de Adjunto da 5ª Seção do Estado Maior Geral 5ª Seção/EMG (Natal/RN), **a contar de 28 de março de 2018**;
- O Capitão QOPM **WAGNER** DE OLIVEIRA SOARES, matrícula n° 168.161-3, de exercer a função de Comandante da 3ª Companhia de Polícia Militar (Natal/RN), do 1° Batalhão de Polícia Militar 1° BPM, **a contar de 02 de março de 2018**;
- O 1º Tenente PM **JOSIVAN** FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº163.537-9, de exercer a função de Secretário Oficial de Relações Públicas da 4ª Companhia Independente de Polícia Militar 4ª CIPM (Santa Cruz/RN).

2. Designar:

- O Coronel QOPM DURVAL DE **ARAÚJO LIMA**, matrícula Nº 052.006-3, para ficar adido a DP/4 a disposição da Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania SEJUC (Natal/RN);
- O Coronel QOPM FRANCISCO CANINDÉ **SPÍNOLA**, matrícula Nº 054.277-6, para exercer a função de Diretor de Finanças, sem prejuízo das funções que exerce na Comissão de Projetos, Processos e Convênios da Polícia Militar (CPPC) (Natal/RN);
- -A Capitã PM **GEÓRGIA** CRISTINA SOUZA CÂMARA, matrícula Nº 108.032-6, para ficar adida à Diretoria de Pessoal, DP/4, por ter sido cedida à Secretaria de Segurança Pública, **a contar de 28 de março de 2018**;
- -O Capitão QOPM **WAGNER** DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 168.161-3, para ficar adido à Diretoria de Pessoal, DP/4, a contar de 02 de março de 2018, por ter sido designado como Coordenador Estadual no Centro Integrado de Comando e Controle Nacional –CICCN Ministério da Justiça/MJ (BRASÍLIA/DF), **a contar de 02 de março de 2018**;
- O 1º Tenente PM **JOSIVAN** FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 163.537-9, para ficar à disposição do **Centro Clínico da Polícia Militar** (Natal/RN);
- **3.** Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG e, em seguida, remeter à Diretoria de Pessoal DP/4, para arquivar.
 - * Republicada por incorreção no BG Nº 066, de 10 de abril de 2018.

XV - PROMOÇÃO DE PRAÇA

PORTARIA Nº 049/2018-DP/CPP, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com a Lei Complementar Nº 515, de 09 de junho de 2014, e

CONSIDERANDO a SENTENÇA do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN, no Processo Nº 0859201-94.2017.8.20.5001, que tem como parte autora o SOLDADO PM (Reserva Remunerada) Nº 1997.035 FRANCISCO MIGUEL FERREIRA, matrícula Nº 114.490-1, determinando que o ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE promova o autor à graduação de 3º SARGENTO PM;

CONSIDERANDO o Mandando de Intimação, datado de 13 de março de 2018, e recebido nesta Diretoria de Pessoal em data de 15 de março de 2018, dando ciência oficialmente da sentença acima citada;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0350/2018 – Ajur/PMRN, datado de 28 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Despacho nº 0383/2018 – GCG/PMRN, de lavra da chefia de Gabinete do Comando-Geral da PMRN, datado de 28 de março de 2018;

- 1. Promover à graduação de **3º SARGENTO PM (QPMP-0 COMBATENTE)**, o SOLDADO PM/RR Nº 1997.035 FRANCISCO MIGUEL FERREIRA, matrícula Nº 114.490-1, **a contar de 21 de abril de 2013.**
 - 2. Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- 3. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal DP/CPP para arquivar.

4^a P A R T E (Justiça e Disciplina)

XVI - <u>REFERÊNCIA ELOGIOSA</u>

NOTA DE ELOGIO Nº 06, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

É por dever de justiça, que elogio o Cb PM nº 2006.0825 **Airton** Oliveira Coelho, Mat. 195.386-9 e o Cb PM nº 2004.0540 Sammy Vieira **Carvalho**, Mat. 176.135-8, em virtude do excelente trabalho realizado por ambos no dia 29 de março de 2018, que após denúncia de tráfico de drogas, recebida via chamada de emergência pelo Cb Airton (teleatendente), repassada com riqueza de detalhes para o despachante da área II, o Cb Carvalho, que munido dos dados conseguiu repassar a Guarnição da Viatura 503, inclusive com a localização do endereço por posicionamento de GPS, conferindo precisão e presteza na chegada da Guarnição ao local, culminando com a prisão de dois indivíduos de posse de drogas, utensílios utilizados no tráfico e vários objetos provenientes de furto e roubo.

Exemplos como este não devem passar a brancas nuvens, sendo motivo de reconhecimento e respeito por todos que integram a família Ciosp. (COLETIVO).

André Luiz Araújo Freire, Maj PMRN - Gerente de Operações da PM.

(Parte Especial s/nº - 2018, datada de 29/03/2018 - Ofício nº 090/2018 - CIOSP/SAP, datado de 04/04/2018).

Despacho da Chefia do EMG em 09/04/2018: Publique-se em BG.

XVII - PUNICÕES DISCIPLINARES

NOTA DE PUNIÇÃO Nº 021/2018 - DP/3, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Punir disciplinarmente o CABO PM Nº 92.0458 MARKSUEL DE SOUZA, matrícula Nº 112.425, pertencente ao efetivo do CIPGD, em virtude de restar comprovado que o mesmo se aproveitou de um erro de terceiro e passou 01 (um) ano e 11 (onze) meses, no período de setembro de 2015 a agosto de 2017, recebendo subsídio de 1º Sargento, nível VII, sem procurar os órgãos competente para corrigir a falha, a qual foi descoberta por acaso pela Diretoria de Finança desta PMRN. Atitude que contraria o Regulamento Disciplinar desta Corporação (RT's nº 01 e 02, com as atenuantes do art. 18, I e II, e a agravantes do art. 19, II, todos do Decreto Nº 8.336 de 22 de fevereiro de 1982, do RDPM/RN).Transgressão "MÉDIA", fica DETIDO por 10 (dez) dias, reingressa ao ÓTIMO comportamento. (Solução de Sindicância, publicado no BG Nº 037, de 26/02/2018, instaurada através da Portaria Nº 263/2017 – AAd, de 16/10/2017, publicada no BG Nº 195, de 19/10/2017, tendo sua defesa sido realizada pelo Advogado PAULO IGOR ROCHA DE CARVALHO, OAB/RN Nº 11.483).

- 1. Publique-se em BG;
- 2. À Ajudância Geral para, após a publicação em BG, encaminhar os autos à Assessoria Administrativa do Comando Geral da PMRN e a 2ª Via da Nota de Punição à Diretoria de Pessoal DP/3;
 - 3. Cumpra-se a punição na OPM de origem
 - 4. Registre-se e arquive-se na DP/3.

NOTA DE PUNIÇÃO Nº 022/2018 – DP/3, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Punir disciplinarmente o 2º SARGENTO PM Nº 85.127 FRANCISCO DE ARIMATEIA GOMES, matrícula Nº 077.046-9, pertencente ao efetivo da 4ª CIPM, por haver nos dias 31/05/2012 e 08/11/2012, na função de comandante do Destacamento de

Serra Caiada/RN, deixado de cumprir mandados de condução coercitiva, ambos expedidos pelo Juízo da Comarca de Tangará/RN, não tendo informado formalmente a impossibilidade de fazê-los, causando por conseguinte retardos aos atos processuais subsequentes. Atitude que contraria o Regulamento Disciplinar desta Corporação (RT's nº 07 e 12, com as atenuantes do art. 18, I e II, sem agravantes, todos do Decreto Nº 8.336 de 22 de fevereiro de 1982, do RDPM/RN).Transgressão "LEVE", fica DETIDO por 02 (dois) dias, reingressa ao ÓTIMO comportamento. (Despacho de Solução de Sindicância, publicado no BG Nº 032, de 19/02/2018, instaurada através da Portaria Nº 070/2016 – CG, de 03/03/2016, publicada no DOE Nº 13.635, de 08/03/2016, tendo sua defesa sido realizada pelo 1º TENENTE PM HUGO PIERRE DOS SANTOS MADEIRO, matrícula Nº 204.769-1).

- 1. Publique-se em BG;
- 2. À Ajudância Geral para, após a publicação em BG, encaminhar os autos à Assessoria Administrativa do Comando Geral da PMRN e a 2ª Via da Nota de Punição à Diretoria de Pessoal DP/3;
 - 3. Cumpra-se a punição na OPM de origem
 - 4. Registre-se e arquive-se na DP/3.

NOTA DE PUNIÇÃO Nº 023/2018 – DP/3, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Punir disciplinarmente o SOLDADO PM Nº 2006.0186 ERIC LEOPOLDO OLIVEIRA LOD, matrícula Nº 195.103-3, pertencente ao efetivo da 2ª CIPM, por haver no dia 24/05/2015, demonstrando falta de preparo profissional e técnica militar, quando realizava uma abordagem policial, em via pública e na presença de público, além de não ter levado a ocorrência a registro junto a autoridade policial. Atitude que contraria o Regulamento Disciplinar desta Corporação (RT's nº 20 e 53, com as atenuantes do art. 18, I e II, e com as agravantes do art. 19, V e X todos do Decreto Nº 8.336 de 22 de fevereiro de 1982, do RDPM/RN). Transgressão "LEVE", fica DETIDO por 02 (dois) dias, reingressa ao ÓTIMO comportamento. (Despacho de Solução de Sindicância, publicado no BG Nº 158, de 23/08/2017, instaurada através da Portaria Nº 211/2015 – CG, de 28/07/2015, publicada no DOE Nº 13.490, de 31/07/2015, tendo sua defesa sido realizada pelo Advogado LÚCIO DE OLIVEIRA SILVA, OAB/RN Nº 2.287).

- 1. Publique-se em BG;
- 2. À Ajudância Geral para, após a publicação em BG, encaminhar os autos à Assessoria Administrativa do Comando Geral da PMRN e a 2ª Via da Nota de Punição à Diretoria de Pessoal DP/3;
 - 3. Cumpra-se a punição na OPM de origem
 - 4. Registre-se e arquive-se na DP/3.

Osmar José Maciel de Oliveira, Cel PM Comandante Geral

POR DELEGAÇÃO

Lenildo Melo de Sena, Cel PM Subcomandante e Chefe do EMG